



NOTA TÉCNICA¹

Privilégios não curam: a armadilha dos incentivos fiscais à indústria da saúde

NT 05/2025 Projeto: PL 2583/2020 (Câmara dos Deputados) Autor: Doutor Luizinho - PP/RJ

ANÁLISE PRELIMINAR

O <u>Projeto de Lei nº 2583/2020</u>, de autoria do deputado Doutor Luizinho (PP), institui uma estratégia para incentivar indústrias brasileiras que produzam itens essenciais ao sistema de saúde, além de pesquisa e desenvolvimento de medicamentos, insumos e materiais. A proposta estabelece **preferência a empresas nacionais em licitações** e cria o Regime Especial Tributário para Empresas Estratégicas de Saúde (RETEES), com **benefícios fiscais**.

Embora bem-intencionado, o projeto reedita uma fórmula ultrapassada: a de beneficiar setores com base em critérios **pouco transparentes** e **sem estudos de impacto**. Privilégios setoriais têm gerado, historicamente, perdas de produtividade, redução da inovação e menor transparência.

ENCARECER É TER MENOS REMÉDIO: Protecionismo prejudica o acesso à saúde

Em seu art. 3°, IV, o projeto determina que 51% do capital das Empresas Estratégicas de Saúde (EES) seja nacional. Também concede preferência a essas empresas em compras públicas, mesmo quando seus preços forem até 10% superiores. Ao privilegiar empresas nacionais e restringir a competição, o projeto adota a lógica protecionista que encarece os medicamentos e reduz sua oferta no SUS. A menor concorrência desestimula a inovação, dificulta ganhos de eficiência e impede melhorias na qualidade.

No Brasil, onde 74% das pessoas depende exclusivamente do SUS para ter acesso a tratamentos de saúde, dificultar o acesso a medicamentos de origem estrangeira é contraproducente. O custo de elevar preços de aquisição de medicamentos no SUS é pago com vidas.

Ademais, a proposta **fere os princípios constitucionais** da livre iniciativa e da eficiência, ao tratar um setor com benefícios desproporcionais, sem apresentar qualquer comprovação de impacto positivo sobre o serviço público de saúde.

INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA: Eficiência no uso dos recursos e acesso real à saúde

Fortalecer a indústria de saúde pode ser um objetivo público legítimo. Mas isso passa por viabilizar ganhos de produtividade. A proposta baseada em distorções fiscais e preferência em licitações provoca efeitos contrários ao pretendido. No SUS, cada centavo a mais gasto por unidade de medicamento significa menos unidades disponíveis - e, com isso, menos pacientes beneficiados.

Num país marcado por desigualdades profundas e frequentes casos de desabastecimento e atraso na entrega de medicamentos, pagar mais caro para favorecer parte da indústria reduz o acesso à saúde e agrava vulnerabilidades.

¹ O Livres **não interfere na estratégia política de líderes certificados**. A Nota Técnica analisa projetos em tramitação sob o prisma de valores liberais e das boas práticas de política pública.

Além disso, o setor farmacêutico é altamente integrado internacionalmente, com cadeias de produção complexas e avanços tecnológicos constantes. Fechar o mercado brasileiro é, na prática, afastar investimentos e isolar a indústria nacional - não fortalecê-la.

Em vez de inflar artificialmente a demanda pública, o governo deveria investir em:

- Pesquisa, ciência e tecnologia, com recursos destinados a universidades, centros de inovação e programas de fomento à produção de medicamentos e insumos críticos, de modo transparente, por meio do orçamento público;
- Parcerias entre instituições públicas
 e privadas para pesquisa e desenvolvimento aplicada ao SUS;
- Digitalização da gestão de compras e estoques, reduzindo desperdícios e aprimorando a logística de distribuição de insumos e vacinas;
- Integração com o mercado internacional, removendo barreiras à importação de insumos e tecnologias médicas.

Essas medidas não apenas produzem ganhos de produtividade para o setor, como também respeitam os princípios constitucionais da eficiência, isonomia e livre concorrência, essenciais para uma política de saúde pública justa, moderna e funcional.

CONCLUSÃO

O PL 2583/2020 parte de uma intenção legítima — fortalecer a indústria da saúde —, mas propõe uma estratégia ineficiente e contraproducente. Ao instituir privilégios fiscais e licitatórios para empresas

específicas, distorce o sistema de compras públicas, encarece medicamentos e reduz o acesso da população a tratamentos.

Mais do que proteger setores, é preciso proteger o cidadão. Fortalecer a indústria nacional pode e deve ser feito com inteligência: investindo em pesquisa, inovação e integração com o mercado global — e não às custas da eficiência e da saúde pública.

RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS

- **1. Rejeição total** do PL 2583/2020 devido a sua interferência na livre concorrência e desrespeito ao princípio da eficiência;
- 2. Priorizar eficiência e custo-benefício nas compras públicas de medicamentos, ampliando o acesso da população ao tratamento com o orçamento existente;
- 3. Viabilizar investimentos em pesquisa, ciência e tecnologia por meio de medidas de atração de investimento privado e programas públicos que conectem universidades e centros de pesquisa ao mercado;
- **4. Digitalizar a gestão logística de insumos de saúde**, com rastreamento, controle de estoques e redução de desperdícios;
- **5. Facilitar a importação de insumos e tecnologias médicas**, com menos barreiras regulatórias e maior integração com cadeias produtivas internacionais.

CONTRIBUIÇÕES DE

Rafael Moredo

Coordenador de Políticas Públicas do Livres

Matheus Rocha

Analista de Relações Governamentais do Livres